

EDITAL Nº03/2023

PROCESSO SELETIVO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS 2023/1

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGE/UFOP torna públicas as normas do processo seletivo de estudantes para o preenchimento de vagas isoladas nas disciplinas do semestre 2023/1.

1. As inscrições serão realizadas do **dia 16 ao dia 23 de fevereiro de 2023**, via *internet*, e recebidas **apenas** no endereço eletrônico isoladas.ppge.ufop@gmail.com.
 - 1.1. O endereço eletrônico isoladas.ppge.ufop@gmail.com será utilizado **apenas** para a realização das inscrições.
 - 1.2. Dúvidas e demais informações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico posedu.ichs@ufop.edu.br.
 - 1.3. Dúvidas e demais informações recebidas através de outros canais, diferentes daqueles expressos no item 1.2, não serão atendidas/respondidas.
2. Os/as candidatos/as a disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP deverão apresentar cópia do diploma do curso de Graduação reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2023/1).
3. É proibida a inscrição, neste edital, de alunos/as regulares de outros Programas de Pós-Graduação da UFOP. Havendo interessados/as, estes/estas devem entrar em contato com a Secretaria do PPGE, através do posedu.ichs@ufop.edu.br, e solicitar informações.

4. Vagas: o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP oferecerá vagas para o 1º semestre de 2023, distribuídas entre as disciplinas:

A	PGE208 - Narrativas Docentes: Aspectos Metodológicos e Formativos - 60h
B	PGE226 - Tendências e Perspectivas da Pesquisa em História da Educação - 60h
C	PGE237 - Sociologia da Educação - 60h
D	PGE317- Estudos sobre Infâncias: Perspectivas Educacionais e Psicanalíticas - 60h
E	PGE321 - Métodos Quantitativos Aplicados à Educação - 60h
F	PGE322 - Prática e Saberes Docentes na Educação em Ciências - 60h
G	PGE514 - Seminários Temáticos XIV - Paulo Freire - 30
H	PGE515 - Seminários Temáticos XV - Educação do Campo: Histórico, Fundamentos e Práticas Educativas - 30h
I	PGE516 - Seminários Temáticos XVI - Leitura Literária - Ensino de Literatura: Teoria, Didática e Leitura - 30h

5. As ementas das disciplinas devem ser consultadas diretamente no *link* <https://posedu.ufop.br/horarios-de-aula> ou acessando-se o quadro de disciplinas disponível na página do Programa: *Documentos/Editais > Normas e Documentos > Horários de Aula*.
6. Cada candidato/a poderá candidatar-se, e matricular-se, em **1 (uma)** única disciplina isolada por semestre. O/A candidato/a concorrerá exclusivamente à vaga da disciplina solicitada em seu requerimento e não poderá, em hipótese alguma, modificar sua escolha durante o processo ou após a divulgação dos resultados.

7. Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados como anexo, **em PDF único**, para o endereço isoladas.ppge.ufop@gmail.com. O campo *Assunto*, do *e-mail*, deve constar **Disciplina isolada 2023/1 - Código da disciplina escolhida - Nome do/a candidato/a**. Os documentos exigidos para a inscrição são:
- a) Comprovante de conclusão de curso de Graduação;
 - b) Histórico Escolar da Graduação;
 - c) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Requerimento - Matrícula em Isoladas), disponível na página do PPGE, aba *Documentos/Editais > Normas e Documentos > Formulários > A) Disciplinas Isoladas*, ou no link <https://posedu.ufop.br/formularios>;
 - d) Carteira de Identidade (frente e verso);
 - e) Justificativa, de no máximo uma lauda, a ser preenchida no formulário citado na **letra c**, expressando os motivos de se candidatar à disciplina requerida;
 - f) Anexo I (*Anexo I - Dados para Matrícula em Isoladas*) preenchido, disponível na página do PPGE, aba *Documentos/Editais > Normas e Documentos > Formulários > > A) Disciplinas Isoladas*, ou no link <https://posedu.ufop.br/formularios>;
 - g) Cópia do Certificado de Nacional de Vacinação da Covid-19, expedido pela plataforma Conecte SUS ou, em caso de indisponibilidade, cópia do comprovante/cartão de vacinação emitido pelas Secretarias de Saúde estaduais, municipais, instituições de pesquisas, clínicas ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas similares (Resolução CUNI nº2500).
- 7.1. Ao/À candidato/a será permitido o envio de apenas **1 (um)** único *e-mail* com a toda a documentação de inscrição. Os/As candidatos deverão aguardar a confirmação de recebimento a ser enviada pela Secretaria.

- 7.2. Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados como anexo, **em PDF único**.
- 7.3. Os documentos elencados no item 7 **não** serão aceitos caso enviados através de *links*, *drives* ou outros formatos que não sejam em PDF único.
- 7.4. O campo *Assunto*, do *e-mail*, deve constar **Disciplina isolada 2023/1 - Código da disciplina escolhida - Nome do/a candidato/a**.
8. O resultado preliminar será divulgado no dia **28 de fevereiro** na página do Programa.
9. Os recursos serão recebidos no dia **01 de março de 2023**, até as 23h59min desse dia (01/03).
- 9.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço isoladas.ppge.ufop@gmail.com. A formatação e a redação dos recursos ficam a critério do/a recursante.
- 9.2. Recursos recebidos por outros canais e fora do prazo estabelecido **não** serão aceitos.
- 9.3. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia **03 de março** na página do Programa.
10. As matrículas dos/as candidatos/as classificados/as serão efetuadas pela Secretaria do Programa, exclusivamente pela *internet*, a partir do **dia 06 de março de 2023** utilizando-se os dados previamente disponibilizados pelo/a candidato/a no ato da inscrição.
11. Os/as candidatos/as classificados/as na seleção, cujos nomes serão divulgados no dia 03 de março, serão automaticamente matriculados/as. **Não** será necessário que o/a candidato/a entre em contato com a Secretaria para confirmar sua aprovação ou a efetivação de sua matrícula.
12. A Secretaria do PPGE entrará em contato com os/as classificados/as para fornecer todas as orientações necessárias.
13. A documentação digital dos/as candidatos/as não classificados/as será eliminada no dia 14 de março após o término desse processo seletivo.

14. Início do semestre 2023/1: **13 de março**. O horário e o calendário de atividades do PPGE podem ser encontrados diretamente no link <https://posedu.ufop.br/horarios-de-aula> ou acessando-se o quadro de disciplinas disponível na página do Programa: *Documentos/Editais > Normas e Documentos > Horários de Aula*.

15. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 16 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.

CRONOGRAMA

Datas	Atividades
16/02 a 23/02	Período de inscrições
24/02 a 27/02	Análise de inscrições pelos/as docentes
28/02	Resultado preliminar
01/03	Recebimento de recursos
02/03	Análise de recursos pelos/as docentes
03/03	Resultado dos recursos e resultado final
06/03 a 10/03	Matrículas <i>online</i>
13/03	Início do semestre 2023/1



ANEXO I

DADOS PARA MATRÍCULA EM ISOLADAS

Dados Pessoais - Inclusão

CPF (usar o formato 000.000.000-00):

Nome:

Data Nascimento (usar o formato DD/MM/AAAA):

País:

Estado Naturalidade:

Cidade Naturalidade:

Número da Carteira de Identidade:

Data de emissão:

Órgão emissor:

Nome Mãe:

Nome Pai:

E-mail:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Estado:

Cidade:

Telefone (usar o formato 000000-0000):

Celular (usar o formato 0090000-0000):